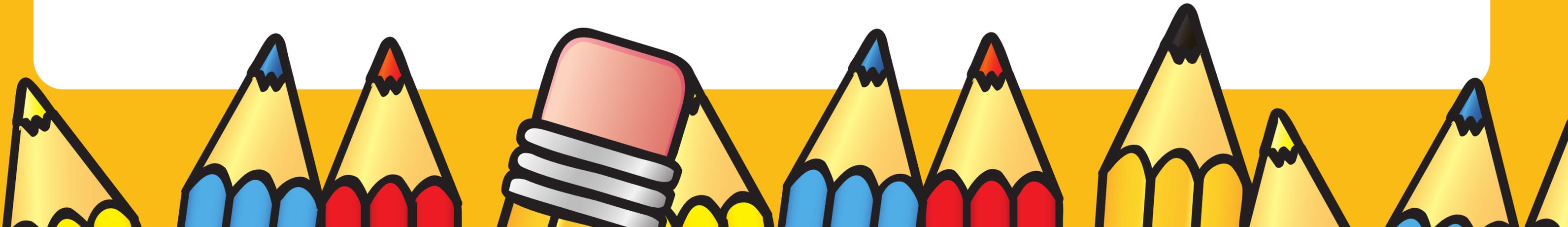




REUNIÃO GESTORES - 13/07/23

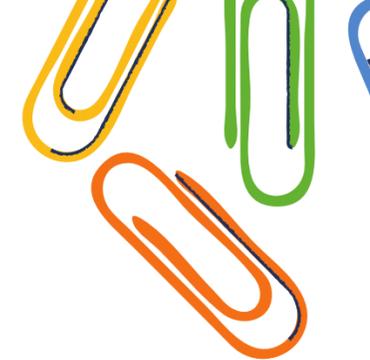
AGRUPAMENTO TEMPORÁRIO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

DIRETORIA PEDAGÓGICA - SRE METROPOLITANA A



DOCUMENTOS:

- **Memorando-Circular nº 13/2023/SEE/DIEF**
- **DOCUMENTO ORIENTADOR SEE**



O Agrupamento Temporário é uma estratégia de intervenção pedagógica já prevista na Resolução SEE/MG nº 4692/21, que se aplica nos ciclos da alfabetização e complementar e, também, no Documento Orientador - Intervenção Pedagógica de 2023.





TIPOS DE AGRUPAMENTOS:

Agrupamento Temporário Produtivo - REALIZADO PELO PRÓPRIO PROFESSOR, DENTRO DA SALA DE AULA.

Agrupamento Temporário Intermitente - REALIZADO POR OUTRO PROFESSOR, EM OUTRO ESPAÇO DA ESCOLA.

- **Ambos serão realizados no horário regular das aulas dos estudantes.**

Agrupamento Temporário Intermitente:

- **Trabalho com grupos de até 5 estudantes;**
- **Componentes curriculares de língua portuguesa e matemática - 2 aulas semanais de cada componente curricular**
- **Pode-se trabalhar com estudantes de diferentes anos de escolaridade, desde que em níveis de aprendizagem semelhantes.**



Os grupos serão organizados por blocos de habilidades conforme quadro, abaixo:



BLOCO	HABILIDADES A SEREM TRABALHADAS
01	1º e 2º (EF)
02	3º, 4º e 5º (EF)
03	6º e 7º (EF)
04	8º, 9º (EF)

Público para o agrupamento:

- Estudantes indicados para a 1º entrada do Reforço Escolar, mas que não frequentaram as aulas permanecendo com baixo desempenho nos resultados das avaliações do 1º bimestre.
- A listagem dos estudantes indicados para esta estratégia de intervenção pedagógica será encaminhada pela SB/SPP para que as escolas procedam com a organização dos agrupamentos.
- A escola poderá incluir outros estudantes desde que observados os critérios abaixo:
- **ter espaço disponível para a realização das atividades;**
- **não ultrapassar o quantitativo de professores autorizados para realizar as atividades de intervenção no Agrupamento;**

- **garantir a alternância de dias e horários para organização dos Grupos a serem atendidos, observando o limite de 2 horas aulas semanais para cada um dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;**

IMPORTANTE:

- **Compete ao Especialista de Educação Básica verificar, organizar e orientar o atendimento dos estudantes nos Agrupamentos Temporários conforme diagnóstico dos estudantes.**

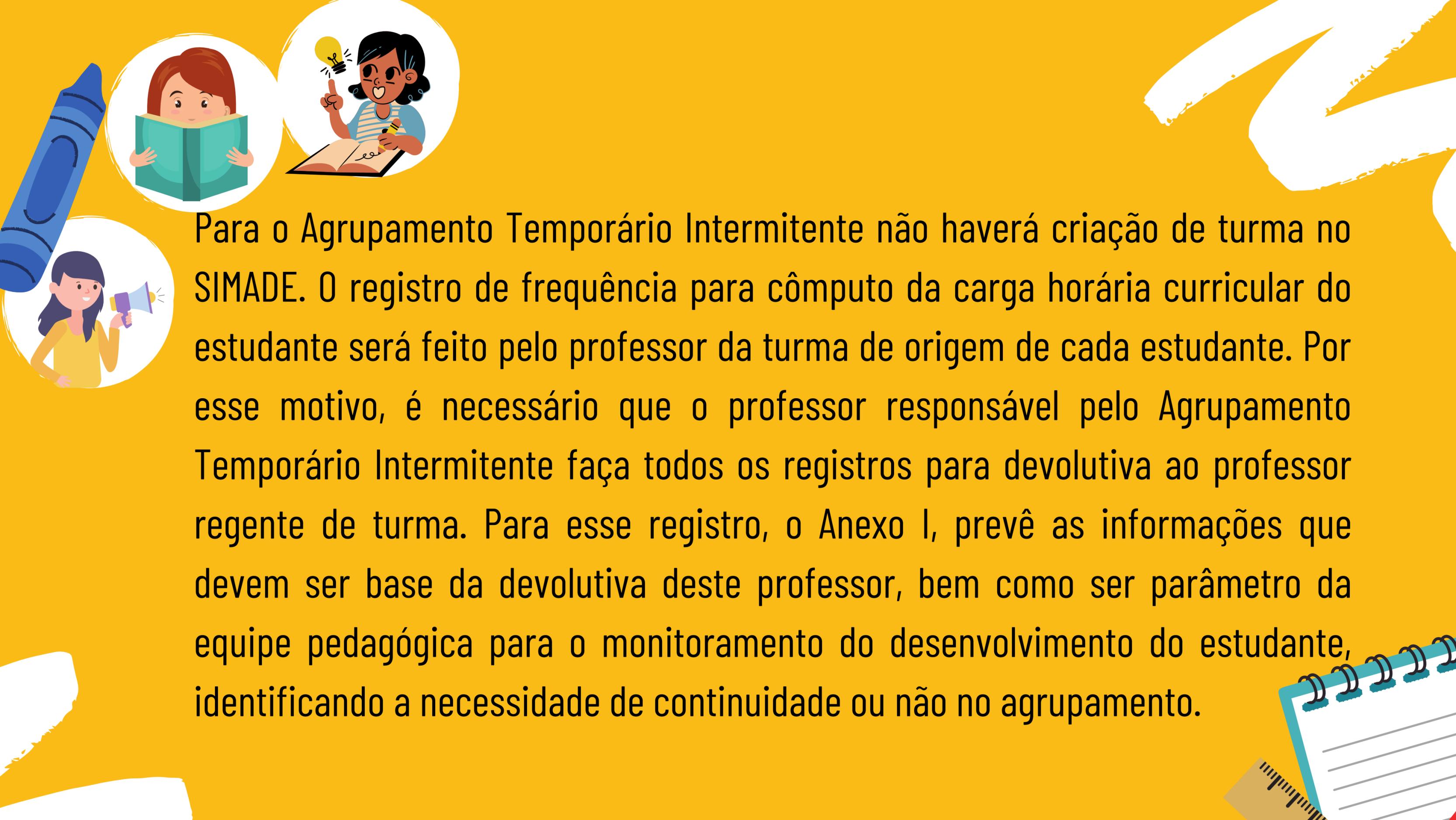
Compete ao professor responsável pelo Agrupamento Temporário a elaboração do Plano Pedagógico para as ações de intervenção que devem ser desenvolvidas com os estudantes, bem como compor os registros de acompanhamento dos estudantes no Relatório Individual - Agrupamento Temporário Intermitente.

Ressaltamos que o professor regente da turma de origem é o responsável pelo registro da frequência do estudante quando o mesmo estiver realizando as atividades de intervenção no agrupamento.



- **A atribuição de aulas ao professor efetivo ou convocado se dará, exclusivamente, para o atendimento a estudantes dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio no Agrupamento Temporário Intermitente. A Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos enviará informações sobre convocação de professores e extensão de jornada a professor efetivo.**





Para o Agrupamento Temporário Intermitente não haverá criação de turma no SIMADE. O registro de frequência para cômputo da carga horária curricular do estudante será feito pelo professor da turma de origem de cada estudante. Por esse motivo, é necessário que o professor responsável pelo Agrupamento Temporário Intermitente faça todos os registros para devolutiva ao professor regente de turma. Para esse registro, o Anexo I, prevê as informações que devem ser base da devolutiva deste professor, bem como ser parâmetro da equipe pedagógica para o monitoramento do desenvolvimento do estudante, identificando a necessidade de continuidade ou não no agrupamento.





QUADRO COMPARATIVO AGRUPAMENTO TEMPORÁRIO

	Agrupamento Produtivo	Agrupamento Intermitente
Professor responsável	Regente da própria turma	Professor eventual, PEUB, professor convocado ou efetivo, com extensão de jornada.
Quantitativo de aulas semanais	conforme planejamento do professor regente e necessidade de intervenção na turma.	2 a/s de língua portuguesa 2 a/s de matemática
Quantitativo de estudantes por agrupamento	não se aplica	5
Local de realização	Na própria sala de aula	Em outros espaços escolares disponíveis

e. Cronograma

AÇÕES	RESPONSÁVEL	DATA
Envio de Memorando e Documento de AGRUPAMENTO TEMPORÁRIO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	SB/SPP	10/07
Live - AGRUPAMENTO TEMPORÁRIO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	SB/SPP	11/07 às 14h
Envio de lista de estudantes indicados para o Agrupamento Temporário Intermitente para a SRE/DIRE	SPP	24/07
Organização da escola para composição dos agrupamentos	escola/EEB	08/08
Início das atividades do Agrupamento Temporário	escola	a partir 10/08

